



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DRHU Nº. 043/2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 11, publicado em 12/09/2012, que nomeia 2 (dois) Agentes Técnicos de Assistência a Saúde - ATAS (Terapeuta Ocupacional), expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos (as) nomeados (as) em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **28/09/2012 às 16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos (as) os (as) nomeados (as) que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, entre **09h00 e 12h00** do dia **28/09/2012, desde que já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 27/09/2012 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o (a) nomeado (a) participe da sessão de escolha de vagas são:
  - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
  - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste à inscrição (cópia e original);
  - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
  - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original), se do sexo masculino;
  - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
  - 3.6- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de freqüência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
  - 3.7- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site: <http://www.ssp.sp.gov.br>**), com data de até 06 (seis) meses, (original);



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- 3.8- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
- 3.9- **Diploma de graduação** de Terapia Ocupacional, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e **Registro** no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO, regularizado (cópia e original).
- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os (as) participantes serão chamados (as) seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos (as) candidatos (as) que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o (a) **APTO (A)** para o cargo.
- 7- A classificação dos (as) empossados (as) na unidade prisional desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- Os (As) nomeados (as) tem como prazo para tomar posse do cargo 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 12 de setembro de 2012.
- 9- O (A) nomeado (a) que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer nas sessões de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 11 de outubro de 2012**).
- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O (A) nomeado (a) empossado (a) iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

13- Os (as) nomeados (as) deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do Anexo I, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.

14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

**Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária**, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842

**Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública** – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos                      de setembro de 2012.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

**Dia: 27/09/2012**

**Horário: 07h00**

**Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública**

**Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).**

**Apresentar-se munido (a) de:- Registro Geral (RG);**

- **Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;**

- **Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)**

- *Exames Ginecológicos* - datados de, no máximo 12 (doze) meses da data desse exame.

- **Papanicolau** (para todas as mulheres);

- **Mamografia** (para mulheres acima de 40 anos);

- **Colposcopia** (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa).

**Exames laboratoriais: datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame.**

- **hemograma completo**

- **glicemia de jejum**

- **PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)**

- **TGO-TGP-Gama GT**

- **uréia e creatinina**

- **ácido úrico e urina tipo I)**

- **ECG (eletrocardiograma)**

- **Raio X de tórax**

1. MAURO RAMOS, RG 330850829-SP

2. FABIANA PIRES DE CAMARGO, RG 34200704X-SP